



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1147

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15.ª SESSÃO
DATA 14/05/19
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique o itinerário do cata-treco no bairro Tude Bastos.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios informam que diversas ruas do referido bairro se encontram com móveis nas calçadas e os moradores não têm notado o cata – treco passar pelas ruas. As ruas são com maior problema são a Rua Marquesa de Santos, Rua Ubaldo Pinto, Rua Sóter de Araújo e Avenida dos Trabalhadores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora